

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMEI

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, em Reunião Ordinária de 23 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pela Constituição Federal de 1988, artigo 218, Lei Federal Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 do FUNDEB, pelo Decreto nº 10.656/2021, de 22 de março de 2021, pela Lei Municipal Nº 706/2021 de 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Artigo 3º, incisos VIII, XV e XVI do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Município de Educação de Itaitinga que estabelece as atribuições do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar:

- A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA.

Art. 2º. Esta resolução do Conselho Municipal de Educação entrará em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, em Itaitinga/CE, 23 de maio de 2024.

Regisleda Silva de Sousa
REGISLEDA SILVA DE SOUSA
Presidenta do CME de Itaitinga
CPF sob o nº 525.337.603-82